



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.999

Concede estabilidade a servidora docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 5.298/2008,

RESOLVE:

Conceder estabilidade à docente **Maria Tereza Fonseca Dias**, lotada no Departamento de Direito desta Universidade.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente